



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº427/2010

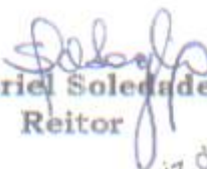
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância à Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

Designar, a servidora **CARLANE COSTA DIAS**, Matrícula SIAPE nº **1760100**, para atuar como fiscal de obras celebrado entre esta Universidade e a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA**, CNPJ: 63.232.730/0001-38, contrato nº 02/2010, objeto: construção da Residência Estudantil do Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade, campus Cachoeira, obras em São Felix – BA.

Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Cruz das Almas, 26 de maio de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor/UFRB